

Assignaturas

Guimarães, semestre..... 1\$200  
 Fóra de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

# 17 DE JULHO

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

Annuncios

Por linha, 1.ª vez—30 reis, repetições, 20 reis. Outras publicações—preços convencionaes.

Redacção e Administração

15—Rua de Villa Flór—17  
 GUIMARÃES

## GUIMARÃES 15 D'AGOSTO

Não faremos por em quanto, nem temos desejo de a vir a fazer, a analyse dos conflictos anteriores ao do dia 28, pela qual se prova que elles nunca chegaram a interessar vivamente e por egual a todas as classes do nosso povo. O facto é sabido e, em quanto não for negado, damol-o por assente.

Esses conflictos parciaes (chamemos-lhes assim) foram porem completamente resolvidos no tempo em que se produziram. Ou nós vencemos, ou venceu Braga, ou a questão cahiu na grande indiferença publica.

Como pode pois dizer-se que o povo de Guimarães, levantando-se no dia 28, por uma questão de brio filiada n'uma discussão da junta geral, tinha por fim resolver...o que já estava resolvido ?!

O que Guimarães pediu n'esse dia, e ficou pedindo até ao 17 de julho ultimo, foi que lhe resolvessem esse conflicto, ao mesmo tempo de brio e de interesse municipaes, unico em que se enpenhou todo o povo de Guimarães, que abrangeu todas as classes desde as mais altas ás mais humildes, que não deixou uma unica alma indifferente. Essa sim, essa é que foi a que se pretendeu resolver e que está resolvida. Pois isto não é claro? Resolver o resolvido...não pode ser.

Dir-se-ha que todas essas pendencias, desde a primeira á ultima, são manifestações d'uma causa geral, actuando egualmente em Guimarães, em Braga e na junta geral. Plenamente d'accordo.

Essa causa todos concordam egualmente em vel-a na mútua rivalidade e opposição de interesses entre as duas cidades vizinhas; isto, não querendo ir procurar a nas tradicionaes contendas entre os D. Priores e os Arcebispos, o que será um pouco aventureiro e sem duvida indifferente, a não se querer arrazar tambem, por um lado, o velho templo de Mumadona, pelo outro, o arcebispo.

Uma causa d'esta ordem basta consideravel-a para desde logo se julgar extremamente difficil extingui-la. A rivalidade entre populações proximalmente eguaes em importancia e relativamente vizinhas, é uma lei da historia.

Lisboa tem o Porto e Vizeu Lamego, assim como a Lixa tem Felgueiras, para não trazer senão um exemplo de cada ordem de populações. Se alem d'isso quizessemos considerar todas as pequenas rivalidades de freguezia, não acabariamos sem fazer um livro, aliás curioso. No estrangeiro succede o mesmo.

Será sensato procurar extinguir este sentimento intimo tão vivaz, este elemento fundamental, deixem-nos assim dizer, das sociedades humanas? Não será preferivel dirigi-lo para o bem? Nós pomos-nos francamente d'este lado, como mais pratico e util. Ora, para se conseguir este resultado, que ha a fazer? Colocar, tanto quanto possivel, os povos em condições de não se fazerem o mal, dando-lhes ao mesmo tempo a liberdade e estimulando-os para fazerem o bem. E' evidente.

Vejamos pois se as duas soluções indicadas de preferença á autonomia municipal: annexação ao Porto, e a suppressão do districto, resolvem melhor do que aquella o problema, que tanto nos interessa.

Os conflictos que tem havido até hoje entre as duas cidades são de tres especies: 1.º propriamente entre as duas populações (directriz de caminhos de ferro, etc.); 2.º de Guimarães com o governo civil (decimos de irmandades, etc.) 3.º com a junta geral (viação districtal, etc.)

Os de primeira especie, depois das considerações acima expostas, todos concordarão que não podem evitar-se. Para

casos d'estes tanto vale a annexação ao Porto, como a suppressão do districto, como a autonomia municipal, em quanto as duas cidades estiverem á mesma distancia, relação esta que não sabemos se tambem se quer alterar.

A união ao Porto, com a lei nova, ser-nos-hia indifferente; com a lei velha seria peor, como ainda diremos. E, se alguém pode suppôr que, unidos ao Porto, teriamos em nossa defesa essa grande cidade e o seu districto, o completo abandono em que uma e outra nós deixaram, durante o ultimo e mais perigoso conflicto, prova exuberantemente a inanidade de tal esperança. As considerações politicas são ahí tambem superiores a qualquer outras.

A suppressão do districto deixar-nos-hia na mesma. Em quanto Braga tiver interesses oppostos aos nossos tratará de os fazer prevalecer. E, se nós até hoje, apesar de não sermos cabeça de districto, temos sabido defender os nossos direitos com tanta energia como ainha ha pouco mostramos, nada nos pode auctorisar a suppor que a cidade de Braga, só porque lhe tirassem a chefia do districto ficando como nós hoje, perderia das suas forças a ponto de ficar tão inferior a nós, que a podersemos dominar. Isto é claro.

Relativamente aos conflictos de segunda ordem, temos a dizer que, em quanto as attribuições tutelares e de fiscalisação do estado forem facultadas aos delegados do governo, esses conflictos d'uma natureza propria e que realmente nada tem que ver com a nossa questão exclusivamente, são tão necessarios e inevitaveis que a lei se viu obrigada, para casos d'estes e semelhantes, a crear tribunaes especiaes, os tribunais do contencioso. De forma que nos seria completamente indifferente sermos tutelados ou fiscalisados pelo governador civil do districto de Braga, ou pelo governador da provincia do Minho, ou pelo governador civil do districto do Porto, dando-se a contingencia de nem mesmo podermos ter a certeza de que nenhum d'esses cargos viria a ser occupado pelo proprio sr. Marquez de Vallada.

Para invalidar este argumento diz-se que estão «os governadores civis de Braga sempre dispostos a deixar-se influenciar por aquella cidade». Felizmente, para o seu bom nome, isto não é exacto, e para o provarmos, da unica maneira que um facto d'estes se pode provar, indirectamente, basta considerar—1.º a extrema facilidade com que alguns tem cedido ás nossas justas reclamações; 2.º o evidente desacordo entre varios governadores civis e a propria população, manifestado já em mandados de despejo quasi brutaes, já em eleições perdidas. Factos d'estes são tão eloquentes, que não julgamos dever insistir.

Posto isto; não se querendo positivamente pôr a cidade de Braga no estado em que a deixou Al-Mansôr no seculo IX, não ficando pedra sobre pedra, como diz Fr. Antonio Brandão; nem sendo licito esperar-se para breve uma revolução tão profunda no nosso direito administrativo que a fiscalisação e a tutela das corporações locais seja retirada ao governo; perguntamos o que se ha-de fazer, senão...deixar correr o que vai e defendermos-nos quando formos atacados? E n'isto não somos muito desgraçados, não; acontece-nos o mesmo que a todas as populações e em geral a toda a gente; é a luta pela vida, condição de todos os seres e de todas as collectividades vivas.

Sendo isto assim pelo que toca ás duas primeiras especies de conflictos, o velho grito—união ao Porto,— assim como a ideia da suppressão do districto, perfeitamente legitimos nas horas amargas

da companhia, são hoje, depois do novo decreto, incompreensíveis e injustificaveis. Porque? Porque a causa dos conflictos da 3.ª especie, a unica cuja extincção radical podiamos exigir dos poderes publicos, essa foi completamente aniquilada pelo código de 17 de julho, como todos os nossos collegas concordam com a vantagem apreciavel sobre qualquer das outras soluções primeiro indicadas de que a autonomia municipal, não só supprimiu todos os conflictos possiveis com a junta geral do districto de Braga, mas tambem com qualquer outra junta, a que viessemos a pertencer, seja a do districto do Porto, que não é melhor que a de Braga, seja a da provincia do Minho, que ninguem sabe ainda que será, quando for.

Esta é uma das razões porque nós affirmamos que a solução pela autonomia é superior a qualquer das duas primeiro indicadas—a união ao Porto—e—a suppressão do districto,—não tendo nós outra coisa melhor a fazer do que, acercando-nos d'ella, como bandeira de nós todos, seja qual for a côr politica de cada um, a defendermos como quem defende os seus mais caros interesses e a sua dignidade do povo livre.

## O GOVERNO E A DICTADURA

A dictadura preencheu a esfera de acção que as conveniencias administrativas e politicas tinham marcado á sua elaboração indispensavel.

Nem até hoje podia exceder o que fez, nem fazer menos do que praticou.

Foi justa. Não resolveu todos os problemas d'administração e da politica.

E' certo e nem podia resolver-os. Não é o governo que traça os limites a reformas dictatoriaes.

Só a opinião os prescreve. A dictadura chega até onde o paiz a reclama.

Leval-a para diante é despotismo, e nem o governo o particava, nem o paiz o consentia.

A obliteração das formulas, que são a garantia da liberdade, não é nem pôde ser arbitraria.

Só uma razão superior a justifica.

Como no organismo animal é indispensavel muitas vezes accelerar umas funcções e retardar outras, assim e do mesmo modo succede no organismo social.

Mas se o agente não é diagnosticado com acerto o mal agrava-se.

A dictadura não passa de um remedio.

Só as sociedades enfermas o precisam e só podem recebê-lo em relação á doença que accuzam.

Não ha que ver com a quantidade dos medicamentos.

A questão é de qualidade.

Pois porque não parou o governo na promulgação do código, inquirim uns, e porque, entrado em reformas de simples administração, não providenciou para outros assumptos, dizem outros?

Porque é que um clinico, quando conhece uma doença, não determina applicações que possam aproveitar a outras?

A politica tambem tem a sua pathologia.

Atender ás enfermidades, que se conhecem, é um dever, querer tratar doenças, que se não manifestam evidentemente, é um erro.

A dictadura só teve em vista repôr o

organismo da nossa administração e da nossa politica em condições de normalidade e preparal-o para a elaboração natural das suas funcções.

Não podia fazer menos, nem podia fazer mais.

A dictadura não é o epilogo das reformas. E' a preparação para ellas. Não é o fim. E' o principio.

Fêz muito o governo, mas é claro que não fez tudo e fará muito mais.

A sua iniciativa não se exauriu. E' perante o parlamento que mais uberrima se manifestará.

Podia a dictadura parar na reforma do código.

A liberdade tinha conquistado o seu exercicio e o povo tinha vingado os seus direitos.

Mas o paiz reclamava mais do que uma reforma politica e com tamanha insistencia e com tam grande justiça que o governo tinha obrigação de o attender.

Um imposto iniquo e improductivo, para as necessidades do thesouro, atropiava uma industria credora de protecção official e agravava a penuria das classes desfavorecidas.—O governo extinguiu o imposto do sal.

A criação dos juizes municipaes, destinada a substituir uma instituição completamente desacreditada e a proporcionar justiça menos dispendiosa para litigios de fixado valor, era reclamada por todos.—O governo decretou a reforma judiciaria.

A fiscalisação e arrecadação das contribuições e impostos, sem corresponder por nenhuma forma ás exigencias do thesouro, tornara-se profundamente odiosa ao povo, não tanto pelo gravame da sua imposição, como pela desigualdade coerciva que estabelecia entre os pequenos e grandes contribuintes.—As repartições de fazenda, cégas para não verem as infracções dos poderosos e condescendentes para os não executar, inventaram para os pequenos contribuintes uma perfeita guilhotina.

Nenhumas benevolencias para o pobre.

O fisco como um grande abutre, pensava-se no coração do pobre e encobria debaixo das azas as contribuições dos influentes. São muitos milhares de contos que por essas repartições do paiz existem em divida á fazenda nacional.—O povo não lhe deve dez reis! Não, porque o zelo dos fiscaes, represado pelo medo que lhe inspiravam os poderosos, expandia-se até na sua lareira, arbatando-lhe os proprios conchegos do seu lar!

O governo attendeu a este estado de couzas e reformou o serviço.

A lei das aposentações, como uma garantia torpe de ocios remunerados e uma faculdade ruinosa e immoralissima de duplicação de vencimentos e ordenados, escandalisava o povo, condemnado a sustentar estes absurdos com o suor do seu trabalho.—

—O governo reformou a lei, sem offender direitos já firmados, e obrigou os funcionarios, a quem ella aproveitava, a constituirem um patrimonio commum, destinado a sustental-os, quando a impossibilidade de trabalhar venha mallograr-lhe a vontade de ganhar honradamente o seu pão.

Queixava-se o paiz da extraordinaria despeza, annualmente feita com o subsidio aos deputados, e maculava a integridade do poder legislativo com a suspeita fundamentada de protelar as discussões para gozar por mais tempo, á custa do povo, as delicias da capital.—O governo prefixou o maximo do subsidio para cada sessão e



corrigindo assim as tendencias de as prolongar com inuteis parolas, verificou uma economia importante e satisfez o paiz.

Podia espaçar estas providencias até á reunião das camaras legislativas? Podia, é clarissimo, mas deixava o paiz descontente e exposto por largo tempo ainda ás consequencias nefastas d'este lamentavel estado de couzas.

Podia isso sêr agradável á opposição, não o negamos, mas nem está nos intuitos do governo nem nas aspirações do partido progressista.

Entrado no caminho de poderes extraordinarios, o governo não podia nem devia uzar das facultades dictatorias só para uma reforma politica, mas tambem para a extirpação dos abusos que perturbassem mais profundamente a administração e impedissem o problema fazendario, que prende a especial attenção do ministerio.

De facto todas as reformas apontadas e outras, que não temos espaço para especificar, tendem a extinguir absurdos, a firmar direitos e a realisar economias.

Era isto o que o paiz pedia e para já.

Foi isto o que o governo immediatamente fez, sem prejuizo de valiosas propostas que apresentará ao parlamento, nem, por ventura de outras providencias que as necessidades publicas lhe venham a indicar como absolutamente indispensaveis.

Já o dissemos.

Não é o governo que traça os limites ás reformas dictatorias.

—Só a opinião as prescreve.

Esta é a verdade.

#### Posse

No sabbado ultimo tomou posse do cargo d'administrador d'este concelho o sr. dr. Antonio Joaquim Alves de Mello.

Felicitamol-o assim como aos povos d'este concelho, porque estamos convencidos de que terão n'este cavalheiro um magistrado recto e de subida educação.

#### Partida

Hoje no comboio das duas horas da tarde deve partir para a capital o nosso amigo e ex-administrador d'este concelho o sr. capitão Francisco José Machado.

Segundo nos consta as direcções das diversas associações d'esta cidade irão despedir-se de S. Exc.ª, bem como os seus amigos politicos e outros cavalheiros, que o acompanharão até ao Porto.

No proximo numero descreveremos o que occorrer.

A «Religião e Patria» noticiando a nomeação do sr. dr. Alves de Mello para administrador effectivo d'este concelho, escreve o seguinte a respeito do seu antecessor.

«O exm. Sr. Francisco José Machado, administrador interino, deixa aqui profundas sympathias, pelo seu genio conciliador, e pela maneira altamente digna porque soube desempenhar-se da difficil missão de que se encarregou na

ocasião em que a extraordinaria agitação que lavrava na cidade e concelho ameaçava irromper em graves desordens. Adversarios politicos de s. exc.ª, não sabemos todavia faltar á verdade, deixando de prestar ao sr. capitão Machado o testemunho da nossa consideração pelos relevantes serviços por s. exc.ª prestados á ordem publica que soube manter sem irritantes intransigencias e sem deprimentes concessões. Cordato, prudente, conciliador, e ao mesmo tempo energico e firme defensor do principio da auctoridade, o sr. capitão Machado grangeou as sympathias de toda esta população, que teve occasião de apreciar as suas eminentes qualidades de perfeito cavalheiro e homem de bem.

Applaudimos com muita satisfação as justas e imparciaes considerações que deixamos transcriptas, não só porque são um testemunho insuspeito das qualidades, que ennobrecem o sr. Machado, mas porque põe em relevo muito principalmente o criterio e senso politico, que distingue o sr. José Luciano de Castro.

O sr. Machado cumprindo como cumpriu, com applauso publico, o que registamos, a sua espinhosa missão, correspondeu plenamente ao que o sr. presidente do conselho esperava dos seus dotes intellectuaes, e á confiança que nutria de que as suas instrucções haviam de ser perfeitamente comprehendidas pelo illustre militar.

#### Com vista á camara

São geraes as queixas contra o preço elevado da carne de vacca, que se vende nos talhos d'esta cidade.

Ha um anno ou mais que o valor do gado diminui consideravelmente nos diferentes mercados d'esta provincia, mas apezar d'esta baixa o preço da carne não soffreu alteração!

Regressaram das caldas das Taipas os nossos distinctos conterraneos os sr.ªs conde de Margaride e Domingos Leite de Castro com suas Ex.ªs familias.

Vem brevemente para esta cidade um grande contingente de praças do exercito, as quaes ficarão pertencente ao regimento de infantaria 20.

N'este regimento, assim como em todos os mais, será elevada a sua força a 505 praças, cumprindo-se assim as ultimas ordens do sr. ministro da guerra.

Regressou a esta cidade de fazer uso d'aguas thermaes o rev. dr. Joaquim Fernandes da Silva Ribeiro, nosso amigo e estimado assignante.

#### Aulas regimentaes

O governo progressista em 1879 organisou as aulas da classe de cabos e sargentos, e entre outras cousas determinou que ninguem podesse concorrer ao exame de posto immediato sem ter concluido o respectivo curso.

Levava alem d'isso cartas de recommendação para muitas pessoas da capital, principalmente d'um padre, que tanta pena tivera de mim, que me dispensou a sua protecção com tão boa vontade que jámais me esquecerei. Em S. Petersbourg procurei logo haver á mão uma copia da sentença contra meu irmão, e saber o lugar para onde fôra desterrado. Nada mais facil na apparencia.

Mas quantos obstaculos não tive a vencer; quantas vezes me foi necessario ir ao cartorio onde estava archivado o processo para obter uma copia, trabalho que qualquer escripturario, ainda o mais novato, podia fazer!

Parecia que accedendo ao meu desejo se compromettia a segurança do imperio. Emtim a má vontade, com que tive de lutar intrepidamente, foi vencida pela minha perseverança. Depois que obtive o que desejava, que era o essencial, redigi a petição ao imperador e pedi uma audiência ao ministro do interior.

Então novas difficuldades.

Esta medida deu tão optimo resultado que todo o exercito notou a elevação moral e intellectual de seus membros. Parecia assim resolvido o grande problema, que tanto preoccupa o exercito de preparar officiaes inferiores que estejam á altura de desempenhar cabalmente o seu lugar.

Esta medida do sr. Abreu e Souza foi reputada como uma das mais importantes do seu ministerio. O sr. Fontes assume a pasta da guerra em 1882 e pela sua incuria e desleixo deixou estragar aquelle importante melhoramento como tem deixado estragar tudo que ha tempos a esta parte lhe tem passado pelas mãos, e como deixaria perder o paiz, se este não resolve liberrar-se da sua ominosa tutela.

Agora o nobre ministro da guerra o sr. visconde de S. Januario vae dar ordem para se reorganisarem de novo as escholas regimentaes e para não serem admitidos a concurso ao posto immediato, nem readmittidos os que não tiverem o respectivo curso.

Bem haja pois o illustre ministro que assim trata de desenvolver a instrucção do exercito que lhe está confiado.

Na sexta-feira partiu para Lisboa o nosso amigo e distincto medico do partido municipal, dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves.

Desejamos o breve regresso de s. exc.ª e de suas extremosas filhinhas, que veem gozar a epocha de ferias.

#### Diminuição da divida fluctuante

No numero anterior dissemos que a divida fluctuante tinha diminuido, no mez de julho ultimo, a quantia de 1:552:895,85 reis.

O nosso collega «O Economista», jornal regenerador e portanto insuspeito, observa, e com exactidão que falta ainda juntar aquella verba mais a de 602:236\$885 reis, sendo por isso a diminuição real a de 2:155:132\$270 reis correspondente a este mez:

As «Novidades» acrescentam o seguinte:

A par d'isto basta lembrar que os fundos portuguezes, que ao tempo da queda dos regeneradores estavam a 43 e 44 p. c., estão agora a 50, 60 e 50, 75,—o «que deu» aos seus possuidores um lucro aproximado de 30:000 contos reis. Todos os valores fiduciaros portuguezes, é claro, partilharam d'esta benefica influencia. Os bancos do Porto e Lisboa viram tão consideravelmente augmentados os seus lucros, pela inversão de titulos que fizeram para o novo emprestimo, que está calculado offerecerão aos seus accionistas, «n'este semestre», um dividendo de 5 p. c., visto que o valor das suas vendas excede a 4:000 contos nominaes.

Nós nada acrescentamos; a eloquencia dos algarismos dispensa todos os commentarios.

Acha-se na sua quinta de Lordello, d'este concelho, o sr. Adriano Cardoso d'Abreu Machado, digno reitor da Universidade e mipistro d'estado honorario.

Cumprimentamos s. exc.ª

O ministro não quiz receber-me e quando pelas minhas instancias obtive a graça de lhe fallar, recebei-me mal, e disse-me que não se importava com a minha petição, nem tão pouco a levava ao imperador. Lancei-me a seus joelhos e implorei a sua justiça, a sua humanidade, a sua commiserção. Ficou inخورavel e respondeu-me n'um tom brutal:

O seu irmão era um homem mau. Não merece perdão e nem o imperador lhe deve perdoar.

Alevantei-me então, e, apontando para o ceu, exclamei:

«Deus sabe que meu irmão é innocente, e ainda bem, que não sois o imperador.

Tenho ainda esperanças.

—Insolente, disse-me elle, sabe com quem fala?

—Sim, repliquei, sim, sei que sois o ministro C...e, apezar de todos os vossos titulos, um homem cruel; mas confio na bondade de Deus e na equidade do imperador.

#### Segurança publica

Applaudimos a camara municipal por mandar remover um deposito de palha que existia na rua de Villa Flor.

Desejamos deveras que não cessem as providencias d'esta ordem pois que muitos outros depositos de palha existem em mais algumas ruas d'esta cidade.

Toda a cautella é necessaria para obviar a desastres sempre lamentaveis.

Por esta occasião chamamos a attenção do vereador respectivo para o estado em que se acha a calçada da referida rua por ser a unica communição que actualmente temos, (e teremos para vergonha d'esta terra em quanto a camara se não compenetrardos seus justos deveres) para a estação do caminho de ferro, e que é transitada por muitos trens. As pedras d'esta calçada estão já de tal modo poidas que os cocheiros se veem na necessidade de travar os carros com cordas e conduzir o gado com a maxima precaução para se não precipitarem por aquella medonha la-deira.

Em nome da humanidade pres-tem-nos attenção.

Chegaram a esta cidade, de regresso de Lisboa, os nossos amigos Arnaldo de Queiroz alferes d'engenharia, e Luiz Martins de Queiroz e João Motta Prego alumnos do instituto agricola.

Durante o anno civil de 1885 emitiram-se n'este districto 9:030 vales do correio e telegraphicos na importancia de 95:056\$651 reis.

Melhor informados sabemos que são nove os herdeiros do millionario vimaranese, fallecido ha pouco tempo em Buenos Ayres.

Não são da freguezia de S. João d'Ayrão, como tinhamos dito, mas sim d'esta cidade e da freguezia de Polvoreira alguns, e outros da de S. Martinho de Penacova, do concelho de Felgueiras.

—Tambem já appareceram os herdeiros do «pobre remediado», que ultimamente falleceu no hospital da Misericordia d'esta cidade, e em cujo espolio se encontraram uma promissoria do Banco de Guimarães e um assignado, tudo no valor approximado de 300\$000 reis.

Affigurase-nos que se não fosse

Saudei-o e elle acompanhou-me um pouco perturbado até á porta.

Não fui mais feliz com os outros ministros. Todos pareciam empenhados a recusar-me o seu apoio e intervenção. Depois d'estas diversas tentativas resolvi seguir a minha primeira intenção que era dirigir-me directamente ao imperador. Mas para chegar até elle debalde espalhei di-nheiro pelos officiaes subalternos do seu palacio, em vão o segui á igreja, ao theatro, a todas as revistas.

Em toda a parte era separada d'elle pela multidão, ou repellida pelos guardas. Todas as manhãs sahia de casa com uma nova esperança, mas infelizmente só me recolhia de tarde fatigada e afflicta.

N'esta triste situação suggeriu-me de repente uma ideia feliz, achei um soccorro inesperado. Devido ás cartas de recommendação, tive entrada com grande benevolencia nas principaes casas de S. Petersbourg.

(Continúa.)

## FOLHETIM

### Dedicação d'uma irmã

#### EPISODIOS DE VIAGEM

POR

MISTRESS JAJESSON

(Tradução)

Quando acabou de pronunciar estas palavras escondeu a cabeça entre as mãos e começou a chorar. Esteve assim alguns momentos, depois ergueu a cabeça e continuou.

«Cheguei a Riga sem accidente algum. Colhi ahí tudo o que dizia respeito ao processo intentado contra meu irmão, e alguns documentos que atestavam o seu bom comportamento e a reputação em que era tido entre as pessoas de bem.

Com estes documentos dirigi-me a S. Petersbourg.



o peculio nunca se lhe conhecerão parentes.

O distincto magistrado e auditor da primeira divisão militar o sr. Eduardo José Coelho, que por alguns annos exerceu entre nós o lugar de delegado do procurador regio, vae ser collocado na terceira vara civil da comarca de Lisboa.

Ainda se encontra nas cadéas, de Braga o celebre hespanhol Luciano Rey, que foi capturado n'esta cidade.

Um jornal do Porto que milita no campo regenerador, attribuindo ao sr. Fontes a pouca observancia na regra de que — com os inimigos não ha contempções — acrescenta:

«Acontece sempre com elles o mesmo que ao homem da fabula succedeu quando achegou ao seio a serpente que encontrou transida de frio. Mordem e se podem matam, em paga do beneficio recebido». Deixamos á prespicacia dos nossos leitores applicar *el cuento* .....

Chegou a Braga com pouca demora o sr. Ministro da guerra Visconde de S. Januario.

O nosso presado amigo o Reverendissimo Bispo de Beja solicitou da curiaromana licença para uzar barba crescida em consequencia d'um incommodo herpetico de que padece no rosto.

No proximo domingo tem lugar na Trofa a romaria de Nossa Senhora das Dôres que costuma ser muito concorrida. A companhia do caminho de ferro de Guimarães estabelece comboios a preços reduzidos.

A divida da junta geral do districto do Porto é de mil e dusesentos contos. enão ha vintem para pagar os juros das obrigações, que estão pela rua da amargura!...

Vejam-se n'este espelho ...

**Autonomia**

Já principiou a assignar-se pela cidade e freguezias rurales a representação pedindo para este concelho a autonomia facultada pela reforma administrativa.

Para esclarecimento do publico devemos dizer que a representação só pode ser assignada pelas pessoas que forem elegiveis para os cargos administrativos.

Tambem nos parecia conveniente, que colhidas as folhas a camara municipal convidasse para assignar todos aquelles que quisessem e o não tivessem feito, por nos constar que algumas pessoas se tem recusado a assignar em branco.

**Jantar**

Hontem o nosso amigo sr. Gaspar Lobo de Souza Machado deu um jantar ao sr. Francisco José Machado ex-administrador d'este concelho, a que assistiram os snrs. Drs. Alves de Mello, actual administrador, Manoel de Freitas, secretario da administração, alguns membros do centro progressista e outros cavalheiros das relações intimas de S. Exc.ª.

**Accidente na linha ferrea**

Antehontem o comboio n.º 2 da linha do Bougado encontrou-se entre Vizella e

Lordello com um malfadado jumento, que desesperado da vida deliberou deixar-se fazer em postas. E de facto o comboio satisfiz-lhe o desejo dividindo-o em bocados. Felismente este triste successo passou despercebido para os passageiros.

**Festividades**

Teve logar no dia 14 como de costume, uma missa cantada no padrão de N. S. da Victoria, em acção de graças pela victoria alcançada pelos portuguezes contra os castilhanos, na batalha d'Aljubarrota.

Foi orador o nosso amigo P. Abilio A. de Passos. Assistiu o cabido e alguns membros da Camara. Durante o dia esteve exposta ao publico a saia de malha que D. João 4.º vestiu na batalha.

Celebrou-se tambem, como tinhamos annunciado, com a maior pompa e luzimento na Collegiada d'esta cidade a festividade d'Assumpção de Nossa Senhora.

A Igreja estava artistica e deslumbrantemente decorada, tornando-se notavel o bom gosto do arco principal, realmente lançado por mão d'artista. Foram armadores os habeis artistas Passos d'esta cidade.

A muzica confiada a habil e consciencioso amador o Rvd.º P. Eugenio Motta elevou-se á altura de tão solemne festividade. Admiravelmente executadas tanto os primeiras como as segundas Vesperas, foi deslumbrante na execução da missa. O duo do «Gratias» e o solo do-Domine Deus foram torrentes de harmonias que só um apurado gosto e maestria poderia fazer brotar.

Prégou ao Evangelho o nosso amigo P. Julio Candido Cezar, parcho de S.Gens, que se elevou á altura do seu reconhecido talento. De tarde subiu á tribuna tambem o nosso amigo P. José Antonio Fernandes, parcho de S. Sebastião que mais uma vez provou os seus grandes dotes oratorios que bem manifestam um orador de incontestavel merito. No fim do sermão saiu na forma do costume a procissão indo no coice uma força de infantaria.

**EPIHEMERIDES DE GUIMARÃES**

**Agosto**

16—1546. Nasce na quinta d'Aldão o illustre jurisconsulto dr. Manoel Barbosa.

16—1659. Nasce em S. Miguel das Caldas de Vizella Roque Francisco, o primeiro aquilatador d'ouro e prata até então conhecido e occupou o cargo de ensaiador-mór das casas da moeda de Portugal.

16—1806. Nasce em Pencillo Antonio José Leite Guimarães, barão da Gloria

17—1874. Principia por iniciativa particular a restauração da igreja de S. Miguel do Castello.

**Codigo administrativo**

Arti. 125.º— A camara delibera definitivamente.

3.º Sobre levantamentos de emprestimos, quando as annuidades por si ou somadas com as existentes não excederem 25 por cento da receita ordinariada camara;

4.º sobre lançamento d'uma percentagem adicional ás contribuições directas, predial, industrial, de renda de casas e sumptuaria ou aquellas que as substituirem, até 25 por cento;

5.º Sobre lançamento de igual percentagem nos rendimentos em que não incidirem as contribuições mencionadas no precedente numero, com excepção dos juros dos titulos de divida publica, dos vencimentos dos militares em activo serviço no exercio ou armada, e dos vencimentos dos individuos que por lei gozem as mesmas vantagens dos militares em activo serviço;

Art. 126.º As camaras municipaes de que trata o artigo antecedente deliberam provisoriamente.

1.º Sobre os assumptos comprehendidos nos n.ºs 3.º 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º

11.º, 13.º, 17.º 18.º, 19.º, e 20.º do art. 118.º; (g).

**A' Caridade publica**

Recommendamos á caridade publica a infeliz Maria Ferreira, viuva sexagenaria, que ha muito tempo vive miseravelmente.

Está recolhida na albergue de Santa Margarida.

(g)— Art. 118.º.....

3.º Sobre orçamentos municipaes;

6.º Sobre criação de empregos, sua dotação e extincção;

7.º Sobre criação de partidos para facultativos, boticarios, parteiras, veterinarios e agronomos, e sua extincção;

8.º Sobre demissão de empregados e sua suspensão por tempo excedente a sessenta dias no mesmo anno;

9.º Sobre contratos para execução de obras, serviços e frnecimentos de interesses do concelho, quando devam ter effeito por mais d'um anno;

10.º Sobre arrendamentos e suas condições por tempo excedente a um anno;

11.º Sobre accordos com outras corporações administrativas para realisação de melhoramentos de interesse commum;

13.º Sobre estabelecimentos de cemiterios municipaes na capital do concelho, sua ampliação e suppressão, na conformidade das leis e regulamentos municipaes, ficando todavia reservados os direitos da camara com respeito aos cemiterios que haja construido fóra da capital do concelho;

17.º Sobre regulamentos para a fruição e exploração dos bens, pastos e fructos de logradouro commum dos povos do concelho, ou pertencentes a mais d'uma freguezia d'elle, podendo estabelecer taxas pelo seu uso;

18.º Sobre posturas ou regulamentos de policia urbana e rural;

19.º Sobre regulamentos para a cobrança dos impostos municipaes;

20.º Sobre aquisição de bens immobiliarios para os serviços do concelho e alienação dos que forem dispensaveis d'esses serviços.

**ANNUNCIOS**

**Agradecimento e despedida**

Francisco José Machado, retirando-se para Lisboa, e recciando não se haver despedido de todas as pessoas que o visitaram e lhe deram as mais subidas provas de consideração, vem por este meio reparar esta falta involuntaria e offerecer a todas seu prestimo.

Por esta occasião não pode deixar de agradecer penhoradissimo á illustrada imprensa vimaranense a benevolencia com que sempre o tratou, o que sem duvida contribuiu para lhe aplanar as graves difficuldades que occorreram durante o periodo da sua administração. Igualmente manifesta o seu reconhecimento ás classes commercial e artistica que, pela sua influencia, tanto o auxiliaram na manutenção da ordem.

A todos os funcionarios publicos tambem testemunha os seus agradecimentos.

E' do seu dever deixar bem patente o importante auxilio e alta cooperação que sempre encontrou em todos os dignos empregados da administração do concelho, especialisando o seu particular amigo o secretario da mesma administração, Manoel de Freitas Aguiar, que sempre o coadjuvou com a maior lealdade, como é proprio de cavalheiro de tão fino tracto, e da sua esmerada educação e elevada intelligencia.

Aos cavalheiros que militam debaixo das bandeiras do partido progressista, a que se honra pertencer, igualmente agradece os sensatos conselhos e valiosissima cooperação, que nunca deixaram de lhe prestar. Finalmente ao nobre povo de Guimarães tributa tambem os mais cordeas

agradecimentos pelo modo com que sempre o acolheu.

Guimarães 15 de agosto de 1886.

Francisco José Machado.  
(11—11)

**EDITAL**

Antonio Joaquim Alves de Mello, Bochard formado em direito pela Universidade de Coimbra e administrador do concelho de Guimarães por Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde etc. etc.

FAÇO saber, em cumprimento de determinações superiores, que por decreto de 28 de Julho proximo findo, foram prorogadas até ao fim do corrente anno de 1886, as disposições da lei de 15 de Junho de 1882 e do art. 3.º do decreto de 19 de maio de 1884 para o pagamento do preço da remissão de todas as mancebos sujeitos ao serviço militar até ao anno de 1884 inclusive.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se publica o presente edital que será affixado nos logares publicos d'este concelho.

Guimarães e secretaria da administração do concelho 14 d'agosto de 1886. Eu Manoel de Freitas Aguiar, secretario da administração, que o subscrevi.

Antonio Joaquim Alves de Mello  
(12—12)

**EDITAL**

A Junta de Parochia da freguezia de Santa Maria de Mathamá do concelho de Guimarães.

FAZ saber que na casa da Camara e na sede da Parochia se acha em reclamação por espaço de 10 dias, contados do dia 10 do corrente, o orçamento da receita e despeza da mesma junta, relativo ao corrente anno civil. A percentagem sobre as contribuições do Estado é de 22 por cento.

Parochia de Santa Maria de Mathamá 14 d'agosto de 1886.

O presidente

P. Joaquim Martiniano Azevedo  
(16—16)

**Arrematação**

1.ª publicação

NO dia 29 do corrente mez d'agosto, por 10 e meia horas da manhã, no Tribunal do juizo, estacionado no palacete das Lamellas na rua que assim se denomina d'esta cidade, por virtude da execução hypothecaria que o juiz e meza-rios da irmandade de Sant' Anna, erecta na igreja de São Francisco d'esta mesma cidade, promovem contra José Custodio Antunes e mulher da freguezia de Gondomar d'esta comarca, se tem de arrematar em hasta publica a propriedade denominada dos Covellos, situada no logar assim chamado da freguezia de Gondomar, a qual é de natureza allodial e composta de terra lavradia com arvores de vinho e fructa, quatro leiras divididas por socalcos e cômoros, com agua nativa, tendo ao lado do nascente um terreno inculto com matto, —avaliada em 332\$960 reis. Pelo presente são citados todos os credores incertos dos executados.

Guimarães, 7 d'agosto de 1886.

Verificado—Santos

O escrivão

José Joaquim d'Oliveira  
(10—10)

**ANNUNCIO**

1.ª publicação

PELO Juizo de Direito e orphãos da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão do quinto officio, abaixo assignado, correm editos de trinta dias, a con-



tar da data da segunda publicação d'este annuncio, citando os credos e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, para todos os effeitos do artigo seis centos e noventa e seis, paragraho quarto, do codigo do processo civil, sem prejuizo do andamento do inventario orphanologico a que se está procedendo por fallecimento de José Simões, morador que foi no logar do Telhado, freguezia de São Martinho de Leitões, d'esta comarca, no qual é inventariante e cabeça de casal, Maria da Silva, viuva, que do mesmo ficou, do mesmo logar e freguezia.

Guimarães, 22 de Julho de 1886. Conforme.

O Juiz de Direito, Santos

O Escrivão do 5.º officio,

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira  
(13-13)

### EDITAL

A Junta de Parochia da freguezia de Ronfe da comarca de Guimarães

FAZ saber que na casa da Camara e na sede da Parochia se acha em reclamação por espaço de 10 dias contados do dia 14 do corrente, o seu orçamento ordinario da receita e despeza relativo ao corrente anno civil, sendo a percentagem de 15 por cento sobre as contribuições do Estado.

Parochia de Ronfe, 8 d'agosto de 1886.

O presidente da junta

José Custodio Vieira dos Santos  
(14-14)

### EDITAL

A Junta de Parochia da freguezia de Santa Maria de Souto do concelho de Guimarães.

FAZ saber que na casa da Camara e na sede da Parochia se acha em reclamação por espaço de 10 dias, contados do dia 14 do corrente, o seu orçamento ordinario da receita e despeza relativo ao corrente anno civil, sendo a percentagem de 20 por cento sobre as contribuições do Estado.

Parochia de Santa Maria de Souto, 8 d'agosto de 1886.

O presidente da junta

José de Macedo  
(15-15)

### PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

#### DEVOÇÃO

#### AO S. S. CORAÇÃO DE JESUS

Pequeno mez do Sagrado Coração de Jesus PIEDOSO PENSAMENTO PARA O MEZ DE JUNHO

Extrahido do livro devoto da donzella pelo auctor das «Palhetas d'Ouro»

Obra aprovada por muitos Cardeaes, Arcebispos e bispos Traduzida da 402.ª edição

POR UM FILHO DE MARIA

Contem este pequeno livrinho

Mez do Sagrado Coração de Jesus, Ladainhas do Sagrado Coração de Jesus, Consagração ao Coração de Jesus, Novena ao Coração de Jesus, Invocação ao Sagrado Coração de Jesus.

1 vol. de 64 pag. em bom papel, 100 reis Quem comprar 3 exemplares para fazer propaganda só pagará o preço de dois

Pedidos com a importancia a TEIXEIRA DE FREITAS, em Guimarães

### ACABA DE SAIR À LUZ

## BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS CATHOLICAS



### HOMENAGEM

## AO PADRE CARLOS RADEMAKER

VINTE E CINCO POR CENTO!

Aos cem disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem replica por um que leu a Biblia

3.ª EDIÇÃO

COM UMA NOTICIA BIOGRAPHICA DO SABIO JESUITA

Ninguem desconhece a faina com que o Protestantismo pretende levantar seus arraiaes n'este nosso Portugal, e por isso, tudo quanto se fizer para lhe embargar o passo, e obra grandiosa aos olhos de Deus.

Fazendo uma tiragem de dez mil exemplares d'este livrinho, julgamos ter feito tudo quanto em nós cabe contra o Protestantismo; falta agora que todos os assignantes e amigos do Progresso Catholico nos ajudem a fazer a propaganda.

O preço de cada livrinho, contendo 61 paginas é de 50 reis.—Cada 3 exemplares custam 100 reis, e cada 10 exemplares custam apenas 250 reis franco de porte pelo correio.

Esperamos que todos os nossos leitores nos peçam 10 exemplares ou pelo menos 3, e assim, com nenhum sacrificio, teremos feito uma solemne propaganda contra o Protestantismo.

### CULTO CATHOLICO

## com solemnidade sem ministros sagrados

PELO

Exc.º e Rev.º Sr. Dom João Maria Bispo d'Angra

Este precioso livro que é mais um monumento do zelo, illustração e actividade do venerando Prelado dos Açores, já se acha exposto à venda nas seguintes localidades: Angra na Livraria Religiosa.—Ponta Delgada na loja do sr. João da Silva Santos—Horta na Secretaria da Ouvidoria.—Porto na livraria do sr. Ernesto Chardron.—Braga na livraria do sr. Eugenio Chardron.—Coimbra na loja do sr. Mesquita, rua das Covas.—Guimarães na livraria do sr. Teixeira de Freitas.—Evora na livraria do Carlos França.—Bragança em casa do sr. Manoel do Nascimento Abel.—Sernache do Bom Jardim na loja do sr. Daniel.—Funchal na Portaria do Seminario.—Preço moeda forte em brochura 800 reis.—Encadernado 1:000 reis.

## HISTORIA VERDADEIRA DA INQUISIÇÃO

POR

## D. Francisco Xavier G. Rodrigo

Augmentada pelo auctor com um novo capitulo acerca de um dos mais notaveis processos, e enriquecida com varios artigos do valente escriptor catholico José Maria de Sousa Monteiro, acerca da Historia da Inquisição, de A Herculano.

TRADUZIDA DO ORIGINAL COM LICENÇA DO AUCTOR

Pelo PADRE MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA

Se a Historia Verdadeira da Inquisição necessitasse de uma recommendação, era bastante o saber-se que a primeira edição se acha esgotada; mas fortemente está ella recommendada, porque tem a approvação da auctoridade ecclesiastica de Madrid, tem a approvação do Vigario de Jesus Christo, e tem a opinião da imprensa de Hespanha, Portugal e Brazil, como poderiamos mostrar se podessemos dispôr de muitas paginas. Obra approvada pelo Exc.º Sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa, pelos Exc.ºs e Rev.ºs Srs. Arcebispo de Braga e Bispos de Vizeu, Angra e Funchal.

### BASES DA PUBLICAÇÃO

A Historia verdadeira continua sendo distribuida aos fasciculos de mais de 130 paginas em 4.º a 2 columnas ao preço de 300 reis, ou dous volumes de 550 paginas a 1\$200 reis.—Os assignantes do «Progresso Catholico» que grangearem 3 assignaturas pagam só duas, ficando com uma gratis. Não se esqueça que esta obra, que em Portugal custa 2\$400 em Hespanha 4\$000 reis.

Estes preços, da primitiva assignatura são unicamente para os assignantes do «Progresso Catholico». para os demais custa cada fasciculo 400 reis e cada volume 1\$500 reis.

PADRE SENNA FREITAS

### Dia a dia

DE UM ESPIRITO CHRISTÃO

Aphorismos, ou reflexões philosophicas sobre a religião, a moral, a sciencia, a litteratura, a politica, etc, etc.

1 vol. de 224 paginas em bom papel—600 reis.

TEIXEIRA DE FREITAS,—EDITOR

GUIMARÃES

BREVE COMPENDIO

OU

Ramalhete de orações e devoções

Actos para a preparação da oração mental, adoptada pelos missionarios; assim como os versos que se cantam nas Missões—terceira edição muito augmentada conforme pareceu conveniente aos Rev.ºs Sr Padre Fr. Manoel Martinho Alves da Silva.

1. vol. de 357 pag. encadernado—240

## O VERME ROEDOR

DAS

SOCIEDADES MODERNAS

OU

O PAGANISMO NA EDUCAÇÃO

POR

MGR. J. GAUME

Traducção de J. S. da Silva Ferrez

3.ª edição, correcta

Preço, 400 reis.

Pelo correio, franco de porte, a quem remetter a sua importancia em estampilhas ou vale do correio, 400 reis.

A venda na livraria—CRUZ COUTINHO—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto, e na redacção do Progresso Catholico.

### BREVES E FAMILIARES INSTRUÇÕES

SOBRE

## O SYMBOLO

Para servir de continuação ás breves e familiares instruções do sr. José Lambert

Presbytero, doutor em theologia da casa da sociedade Sorbona, Prior de S. Martinho de Saleseau.

Com approvação do Exc.º Sr.

Cardeal, bispo do Porto

Traduzida do francez e annotada pelo

P. M. J. VALENTE

2 vol. em 8.º grande, com mais de 600 paginas cada um 2\$00 reis.

Para ser util aos assignantes do «Progresso Catholico», podemos conseguir alguns exemplares d'esta obra magnifica que enviaremos franca de porte por rs. 1\$350.

Septenario das Dores de N. Senhora

O mais completo e mais usado pelas pessoas piedosas e devotas da Virgem das Dores

1 vol. de 47 paginas—preço 60 reis.

Envia-se franco de porte a quem mandar a sua importancia em estampilhas a Teixeira de Freitas—Guimaraes.

Quem comprar 3 exemplares d'este livrinho para fazer propaganda, só pagará 120 reis.

## KIOSQUE

Vende-se o Kiosque que está em frente á casa do Cavalinho.

Trata-se na rua de Villa Flór, com José Francisco de Almeida Guimarães. (2-2)

TYPOGRAPHIA

## 17 DE JULHO

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços regular-se-hão com os de eguaes estabelecimentos. Garante-se a nitidez.

—Rua de Villa Flór—

GUIMARÃES